INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO Nº 01

EDITAL Nº 162/2025/CAC - CGAB/IFRO, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Proponente	Recurso Solicitado	Resultado
Magno Maciel da Silva	R$ 100,00	Deferido
Antonimar Silva Freitas	R$ 416,68	Deferido

Reforça-se o cumprimento do item 4 do Edital em relação às obrigações:

4. OBRIGAÇÕES

4.1 Os (As) estudantes contemplados (as) com recursos deste edital deverão apresentar a prestação de contas do recurso recebido em até 90 dias após o recebimento do recurso.

4.2 A prestação de contas deverá ser enviada para o e-mail profgeo@ifro.edu.br em até 90 dias após o recebimento do recurso, e deverá ser composta por: (a) notas fiscais e recibos no CPF do próprio estudante, (b) o artigo publicado, ou, alternativamente, o comprovante de envio/submissão do artigo científico à revista.

4.3 Tão logo o artigo seja publicado, o estudante deverá enviar ao e-mail **para profgeo@ifro.edu.br**, uma cópia do trabalho publicado ou *link* de acesso a ele, sendo esta uma condição para a conclusão da prestação de contas.

4.4 A não apresentação do artigo publicado em até 90 dias após o recebimento do recurso poderá ser fator de devolução do recurso, caso não haja justificativa para a demora.

4.5 Caso o trabalho sofra rejeição/reprovação no processo avaliativo próprio da revista, esse fato deverá ser comunicado ao DEPESP, que orientará o estudante e seu orientador (a) a efetuar correções e realizar nova submissão em outro periódico

4.6 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) adequar seu artigo às normas editoriais da revista e realizar as correções por ela solicitadas, em conformidade com os prazos que lhes são próprios.

4.7 As produções decorrentes desse edital deverão ser devidamente registradas nos Currículos Lattes dos autores/co-autores.

4.8 Os autores deverão informar ao e-mail da Coordenação local do PROFGEO o nome, CPF e instituição de vínculo de todos os co-autores do trabalho, para registro na Plataforma Sucupira.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Matias Pinheiro**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/11/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204951** e o código CRC **38E58693**.

Referência: Processo nº 23243.012839/2025-08 - ‹http://www.ifro.edu.br› SEI nº 3204951